



Constituição da Comissão Paritária dos SC, i2A, CCPS e INOPOL

Quadriénio 2025-2028

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária, com competências consultivas, destinada a apreciar propostas de avaliação previamente apresentadas aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando os resultados dos atos eleitorais para a escolha dos vogais representantes dos trabalhadores e o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei, a Comissão Paritária dos Serviços Centrais (SC), do Instituto de Investigação Aplicada (i2A), do Centro Cultural Penedo da Saudade (CCPS) e do INOPOL – Academia de Empreendedorismo terá, no quadriénio 2025-2028, a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efetivos:

- 1.º vogal - Dra. Sandra Sofia Morais dos Santos Matos, Administradora do IPC, que orientará os trabalhos da Comissão
- 2.º Vogal - Doutora Marta Helena Fernandes Henriques, Diretora do Instituto de Investigação Aplicada

Vogais Suplentes:

- 1.º vogal - Doutora Sara Proença, Diretora do INOPOL – Academia de Empreendedorismo
- 2.º vogal - Doutora Cristina Faria, Diretora do Centro Cultural Penedo da Saudade

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal – Ana Cristina Summaville Mendes de Abreu
- 2.º Vogal – Ricardo Manuel de Oliveira Moura

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal – Sandra Isabel Gonçalves do Amaral Simões
- 2.º Vogal – António José Pereira Loureiro
- 3.º Vogal – Carla Alexandra Ferreira dos Santos
- 4.º Vogal –Raúl Manuel dos Santos Coelho

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

(Jorge Manuel dos Santos Conde)